



Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Avenida Doutor Antônio Sampaio, 100 - Centro - CEP: 65468-000 - Matões do Norte\MA
CNPJ: 01.612.831/0001-87 - Tel: - Site: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/>

DECLARAÇÃO

7.2 - Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 10/07/2025

COMPETÊNCIA: ANUAL/2025.

Declaramos que, nos exercícios de 2021 à 2025, até a presente data, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte não possui legislação para pagamento de diárias para fora do país, conforme legislação local, logo, não existem dados a serem publicados. A LEI MUNICIPAL Nº 206/2021 que estabelece os valores das diárias, ainda encontra-se em vigência até a presente data, conforme legislação local.

Matões do Norte / MA, quinta-feira, 10 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente por: SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA com
CPF: no IP: 192.168.100.134 em 10/07/2025 16:08:48

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Matões do Norte
www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariasvalor.php

